

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL) – Comunicação de**

Líder: Boa tarde, senhoras e senhores; subo à tribuna em tempo de liderança do meu partido, o PSOL, para, na tarde de hoje, iniciar o debate sobre um dos projetos que vem a plenário na sequência dos nossos trabalhos sobre a outorga onerosa do direito de construir no Município de Porto Alegre. O chamado solo criado tem como principal objetivo fazer com que a possibilidade de construir em determinadas regiões de Porto Alegre, que ultrapassem os números existentes,

presentes, no Plano Diretor, possam ser revertidos para a nossa Cidade. O projeto de lei vigente no presente momento, se houver aprovação do projeto que vem do Executivo, será eliminado. Ele prevê a destinação de recursos para habitação popular. A nossa Cidade apresenta um déficit habitacional gigantesco, enorme, monstruoso. Muitas famílias vivendo em situações de precariedade, em regiões perigosas, regiões onde o solo não permite drenagem adequada, o que pode colocar essas habitações em risco. O projeto de regularização fundiária ou de construção de habitações populares sempre esbarra na ferramenta de retórica do governo de dizer que não tem dinheiro, que não possui recursos, que se houvesse dinheiro implementaria essas políticas públicas; mas, a partir do projeto que vem até esta Casa Legislativa, cria-se, no Município de Porto Alegre, um novo fundo municipal, o Fundo Municipal de Gestão de Território. Eis que, dos tipos de construção ou permissão para construção que vêm embutidos nesse projeto, apenas aqueles que movimentam uma pequena monta de recursos seriam destinados ao fundo para habitações populares. A parte mais significativa: empreendimentos de médios e grandes volumes entrariam justamente nesse fundo municipal de gestão de território. Nós, bancada do PSOL, acreditamos que habitação popular é uma das necessidades básicas da população que apresenta a maior vulnerabilidade social da Cidade. É evidente que em outros bairros, e não nas periferias, os bairros mais próximos ao Centro, existem necessidades, como pavimentação de ruas, ampliação, desobstrução da canalização do esgoto pluvial, ampliação da malha viária; é claro que nós sabemos que isso existe, mas colocar apenas os pequenos empreendimentos, a venda de índices para o indivíduo fazer a construção da sua única moradia no terreno, não vai gerar um acúmulo de recursos significativo para enfrentarmos de forma séria e contundente esse grave problema que é a falta de habitação para o povo mais pobre da Cidade.

Esta Casa Legislativa precisa apresentar a emenda – e eu já vi que existe uma dentre as elencadas para votação – que estabelece um pouco menos de discrepância na distribuição desses recursos: 60% para habitações populares; 40% para esse novo fundo de gestão de território. É uma emenda que tenta corrigir, justamente, essa má distribuição de recursos, caso venha ser aprovado esse projeto.

Quando entrar em discussão e encaminhamentos, nós voltaremos a falar sobre ele, mas eu acredito que é muito importante que nós estejamos já atentos a essa má distribuição de recursos que esse projeto embute na venda do chamado solo criado no Município de Porto Alegre. Uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)